



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE

Proc. nº 0000242-87.2019.5.06.0005
 RECLAMANTE: ANDRESSA PAULINO DA SILVA DOS SANTOS
 RECLAMADO: DIÁRIO DE PERNAMBUCO

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois e vinte e três, na Praça da Independência, nº 36/40, Sto. Antônio, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz Presidente da 5ª Vara do Trabalho do Recife, execução nº 0000242-87.2019.5.06.0005, movida por ANDRESSA PAULINO DA SILVA DOS SANTOS contra DIÁRIO DE PERNAMBUCO, procedi a reavaliação dos bens abaixo discriminados, para cobrança da dívida de R\$ 37.026,76 (Trinta e sete mil, vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

Prédios nº 36/40, situado na Praça da Independência, bairro de Santo Antônio, nesta cidade, edificado em terreno próprio, que mede 9,15m. de frente, pelo flanco direito 21,50m., flanco esquerdo 21,50m. e fundos 9,35m., confrontando-se pela frente com a Praça da Independência, à direita com o prédio 44, da Praça da Independência, à esquerda com o prédio nº 35, da mesma praça e aos fundos com o prédio nº 125, da Rua Ubaldo Gomes de Matos. Todos de propriedade do Diário de Pernambuco, o prédio nº 36, constituído de dois andares, o térreo com uma sala e dois banheiros e o 1º andar com uma sala e um banheiro e o prédio nº 40, composto de andar térreo e sobre loja, tendo o térreo duas salas e um banheiro e na sobre loja quatro salas. REAVALIO o bem acima, na quantia de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais). Ressaltando que o prédio não pode ser visualizado internamente, mas pelo lado externo nota-se que encontra-se muito deteriorado, mas sua estrutura encontra-se preservada.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E, para constar, eu, RUTE DA SILVA FARIAS - Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto que assino. Rute Farias mat/TRT6 n.º308.6.423.

